DECRETO Nº 243/2026

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321/2025, NO VALOR DE R$ 210.000,00"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais),** no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
02.015 – 1.010		
4.4.90.00.00.00.00- 1.701.7000	Transferências de Convênios– Estado/outros	**210.000,00**
	Total	**210.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de recursos Transferências de Convênios– Estado/outros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de março de 2026.

JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Assinado de forma digital por JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Dados: 2026.03.26 16:15:49 -03'00'

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal